

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT**  
Rua General Osório, 1139 - Centro  
CEP 96.400-100 – Bagé/RS

## **PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO - PROFEXT 2014**

### **EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Esta Chamada tem por objetivo divulgar e regulamentar processo de concessão de bolsa de iniciação à extensão para acadêmico da UNIPAMPA atuar em proposta selecionada pelo Edital 03/2014 PROEXT.

#### **1. Dados da Bolsa**

Orientador: Pâmela Billig Mello Carpes

Título do Projeto: A neurociência vai à escola – edição 2014

Vagas: 1 (uma)

Carga-horária semanal: 40 horas/semanais

Valor: R\$ 400 mensais

Vigência: maio a dezembro de 2014

#### **2. Cronograma**

Período para inscrição do discente no processo seletivo	<b>28/04 a 01/05</b>
Divulgação dos horários de entrevista*	<b>02/05 a 04/05</b>
Realização das entrevistas	<b>05/05</b>
Divulgação do resultado provisório*	<b>05/05</b>
Prazo para interposição de recurso pelo discente	<b>06/05</b>
Divulgação do resultado final*	<b>07/05</b>

\* Divulgação através da página do Grupo de Pesquisa em Fisiologia:

<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/gpfis/18-editais-recentes/>

#### **3. Requisitos para inscrição dos estudantes**

3.1 Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;

- 3.2 Apresentar a documentação exigida de acordo com este edital;
- 3.3 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% da carga horária dos componentes curriculares em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação da bolsa;
- 3.4 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- 3.5 Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;
- 3.6 Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades;
- 3.7 Ter cursado e concluído, com aprovação, ao menos uma das disciplinas a seguir: Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II, Fisiologia Geral.

#### **4. Documentos necessários**

- 4.1 Atestado de matrícula em 2014/1
- 4.2 Histórico escolar atualizado
- 4.3 Ficha com dados do candidato (Nome Completo, Número da Matrícula, Data de Nascimento, Número da Cédula de Identidade, Número do CPF, Estado Civil, Nacionalidade, E-mail, Endereço, Telefone, dados bancários) (Anexo 1);
- 4.4 Cópia da cédula de identidade e CPF;
- 4.5 Cópia do currículo Lattes;
- 4.6 Carta de interesse (máximo de 300 palavras) apresentando as motivações para participação no presente programa.

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser enviados digitalizados por email **destacando no assunto do e-mail a frase "Inscrição de Candidato a Bolsista do PROFEXT"**. Ainda, a documentação deverá ser entregue impressa no momento da entrevista.

#### **5. Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail ([panmello@hotmail.com](mailto:panmello@hotmail.com)), no período de *28 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 01 de maio de 2014*.

A homologação das inscrições será divulgada até o dia 04 de maio 2014.

As entrevistas ocorrerão no dia 05 de maio de 2014, no Campus Uruguiana, em local a ser definido e divulgado junto à homologação das inscrições.

No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos deste Edital, a inscrição será indeferida.

## **6. Critérios de Seleção**

A seleção de candidatos será realizada pelo professor coordenador, de acordo com a análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada e da entrevista. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Disponibilidade de carga horária para as atividades do programa;
- c) Experiência do candidato em atividades de pesquisa e extensão;
- d) Produção científica (análise do currículo Lattes);
- e) Conhecimentos gerais sobre itens relacionados à temática do programa.

Serão considerados critérios de desempate os itens (c), (d) e (e), nesta ordem.

## **7. Das funções do bolsista**

O acadêmico selecionado será chamado para exercer a função de bolsista, e deverá participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pelo referido Edital e pelo programa aprovado no edital, de acordo com deliberação da coordenação, sendo elas:

- I – Integrar a equipe de organização e execução do programa;
- II – Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- III – Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo;
- IV – Participar em todas as fases do projeto;
- V – Desenvolver a redação de comunicações científicas.

Uruguaiana, 17 de abril de 2014.

**Dra. Pâmela Billig Mello Carpes**  
Coordenadora  
panmello@hotmail.com